



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 030/2007

Aprova a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Pesca - diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Pesca – diurno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – Localização – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas na cidade de Cruz das Almas – BA.

II – Grau – Superior

III Objetivo Geral – conferir ao aluno ensino: teórico, prático e ético; oferecendo disciplinas complementares que ensinam técnicas, métodos científicos e teorias necessárias à formação, de forma sustentável, do profissional inserido no ambiente social, econômico e ambiental da região de abrangência deste curso ou do planeta em que vive, de forma generalista e com a visão do trabalho de ensino, pesquisa e extensão.

IV – Vagas anuais – 50

- **V – Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

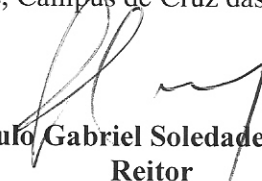
VI – Estrutura do Curso – O curso terá 3.298 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 408 horas/aulas de disciplinas optativas, 300 horas com estágio, 51 horas de trabalho de conclusão de curso e 100 horas de atividades complementares, perfazendo 4.157 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 10 (dez) semestres e, no máximo, em 16 (dezesesseis) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Pesca - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 30 de novembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico